Resolução nº : 9267/2001
Protocolo nº : 257148/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA CLARA DE CANDÓI
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA CLARA DE CANDÓI
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a recursos recebidos do BANESTADO CLUBE S.C. , pela ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTA CLARA DE CANDÓI, no exercício financeiro de 1994 , na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 3050/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11811/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA